EDITAL Nº 037/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a abertura das inscrições de **Vagas Remanescentes** para o Processo Seletivo destinado aos Servidores dos órgãos que compõe o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, interessados em realizar o Curso Superior de Polícia Militar, Bombeiro Militar e Polícia Civil (CSPBM), com especialização em **Gestão Estratégica em Segurança Pública**, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

1.1. O curso tem por objetivo: Qualificar os Oficiais Superiores do Quadro de Oficiais Combatentes de Polícia Militar (QOPM) e Bombeiro Militar (QOBM), Polícia Civil (PCAM), Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas e Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPCT), desenvolvendo as competências de gestão estratégica nas Instituições.

2. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

2.1.Conteúdo: Comando e Estudo de Estado-Maior, Gestão Estratégica da Qualidade, Gestão Estratégica de Logística e Patrimônio, Gestão Estratégica de Pessoas e Qualidade de Vida, Gestão Estratégica de Programas e Projetos, Planejamento Governamental, Orçamento e Finanças, Tópicos em Estado, Sociedade e Segurança Pública, Gestão Estratégica de Organizações Militares Estaduais na Amazônia, Inteligência Estratégica em Segurança Pública, Comunicação Social Estratégica, Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Seminários e Atividades Acadêmicas, Tópicos em Direitos Humanos, Ética e Cidadania, Tópicos Jurídicos Especiais em Segurança Pública, Gestão de Compras, Licitações e Contratos, Políticas Públicas de Segurança, Análise Criminal e Georreferenciamento, Gestão Estratégica Integrada e de Crises, Políticas Públicas de Defesa Civil, Análise e Gestão de Riscos, Gerenciamento de Incidentes, Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública, Investigação Criminal Constitucional e Novas Vertentes de Apuração Delitiva.

2.2. Carga Horária: 480 horas.

2.3. Duração do Curso: 18 meses.

2.4. Local de realização: Escola Superior de Ciências Sociais, Prédio Anexo, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 504, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP: 69065-010.

2.5. Periodicidade: Segunda a sábado, levando em conta possíveis feriados.

2.6. Horário: Segunda à sexta, no horário das 15:00h às 18:40h e sábado das 08:00h às 17:00h. (Só serão realizadas aulas aos sábados quando se tratar de disciplina com 30 horas).

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas **4** vagas, destinadas aos servidores dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas. Essas vagas serão preenchidas conforme o quantitativo por instituição: Polícia Militar do Estado do Amazonas (PM/AM) - 3 vagas; Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP/AM) - 1 vaga;

3.1.1 Este edital visa preencher as vagas pactuadas por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 056/2024, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP).

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7EC5.D6C7.1396.BD49/7D65020D
Código verificador: **7EC5.D6C7.1396.BD49** CRC: **7D65020D**

3.2. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que "CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências", serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Poderão participar do exame de seleção servidores ativos dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, sejam eles: Polícia Militar do Estado do Amazonas, Polícia Civil do Estado do Amazonas, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, Departamento de Polícia Técnico-Científica e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, desde que possuam formação em Direito, Administração, Economia, Contabilidade, Bacharel de Ciências Militares e Segurança Pública ou áreas afins, com diploma de nível superior;

4.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente;

4.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

5. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

5.1. As etapas, critérios de seleção, documentação necessária e demais disposições acerca do processo seletivo ficará a cargo da instituição beneficiária (PMAM, CBMAM, PCAM):

5.1.1. Inscrição no processo interno de pré-seleção a ser realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP/AM), cujos requisitos e fases encontrar-se-ão em Edital Interno da referida Instituição;

5.1.2. Encaminhamento, pela Secretaria de Segurança Pública, da relação dos candidatos selecionados no processo interno de pré-seleção à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), para que a Universidade proceda à divulgação do Edital de Seleção e matrícula;

5.1.3. Homologação, pela Comissão do Processo Seletivo (CPS), da lista de pré-selecionados na etapa 5.1.1.

5.1.4. A Universidade do Estado do Amazonas – UEA, através do site www.uea.edu.br, convocará para inscrição e matrícula os candidatos público-alvo do presente processo seletivo, devendo os Oficiais selecionados seguirem as orientações para realização da Inscrição/Matrícula no Curso de Curso Superior de Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Civil (CSPBM), Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP/AM), Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPCT) com Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública – GESP.

5.1.5.A inscrição e matrícula serão efetuadas pelo candidato por meio do envio do formulário de inscrição (ANEXO I) e dos documentos obrigatórios, digitalizados no formato PDF, destinado ao endereço eletrônico indicado pela Coordenação do Curso (UEA): gesp_ssp@uea.edu.br, no campo assunto o candidato deverá escrever: GESP + NOME COMPLETO.

5.1.5.1 Cópia da Identidade Militar;

5.1.5.2 Cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;

5.1.5.3 Cópia de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7EC5.D6C7.1396.BD49/7D65020D
Código verificador: **7EC5.D6C7.1396.BD49** CRC: **7D65020D**

5.1.5.4 1 (uma) fotografia enquadrada 3x4 digitalizada recente;
5.1.5.5 Cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
5.1.5.6 Cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
5.1.5.7 Declaração de vínculo com as Instituições Participantes;
5.1.6. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico *online* com a entrega da documentação à Universidade, por meio do endereço eletrônico indicado pela Comissão do Processo Seletivo (CPS);
5.1.7. Termo de Responsabilidade (Anexo II): O candidato deverá enviar assinado, junto aos demais documentos de inscrição, o termo de responsabilidade que estabelece, em caso de desistência, a obrigatoriedade de ressarcir à SSP o valor por ela desembolsado para pagamento do referido curso.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do Quadro abaixo:

ETAPA	DATA/PRAZO
Divulgação do Edital	21/03/2025
Inscrição	21/03/2025 - 23/03/2025
Resultado do Resultado	24/03/2025
Matrícula	25/03/2025
Início das aulas	26/03/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas neste Edital.
7.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem e, para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos nesse cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, através de edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa e com a versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.
7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção no âmbito de suas competências.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGHAIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7EC5.D6C7.1396.BD49/7D65020D
Código verificador: **7EC5.D6C7.1396.BD49** CRC: **7D65020D**